

**PORTARIA Nº 056 – de 17 de fevereiro de 2009.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Fabiane Riedi Rossi**, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico que percebe, pela prestação de serviços extraordinários junto à Escola Coronel Santiago Dantas, conforme o artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, a partir de 11 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete